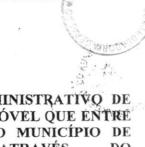
## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

CONTRATO Nº 003/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 428/2021 **DISPENSA Nº 004/2021** 



CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ATRAVÉS TIMON-MA. DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE E O SR. ANTONIA DA CUNHA NOGUEIRA RÊGO.

O MUNICÍPIO DE TIMON, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça São José, S/Nº, bairro: Centro, na cidade de Timon, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob nº 06.115.307/0001-14, representada pelo Departamento Municipal de Trânsito e Transporte, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Diretor, o Senhor RONALDO GONCALVES JULIO, brasileiro, casado, portador do RG sob nº 1.150.488-SSP-MA e do CPF sob nº 446.842.583-00 , residente e domiciliado na Av. Teresina, Bairro Parque Piauí, Timon-MA, doravante denominado CONTRATANTE LOCATÁRIO e, de outro lado, o a Sra. ANTONIA DA CUNHA NOGUEIRA RÊGO, Brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 439.669.693-00 e RG nº 169.951 SSP-PI, residente e domiciliado na Rua Oscar Gil Castelo Branco, nº 567, Bairro: São Cristovão em Teresina-PI, doravante denominado simplesmente CONTRATADO LOCADOR, resolvem firmar o presente contrato, com observância estrita de suas cláusulas, de conformidade com os preceitos de direito público, e os dispositivos instituídos pela Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores e demais normas que regem a espécie; e em conformidade com o Processo Administrativo nº 428/2021, relativo a Dispensa de Licitação nº 004/2021, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a Locação de imóvel, para funcionar a sede Administrativa do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes-DMTRANS.

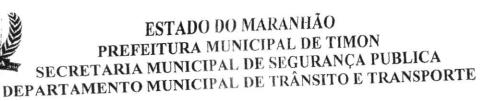
CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO

O presente instrumento tem como fundamento e legal o Art. 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93, e está vinculado ao processo de Dispensa de Licitação nº 004/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA FINALIDADE

O imóvel objeto da presente locação destina-se sediar a sede administrativa Departamento Municipal de Trânsito e Transportes-DMTRANS.

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR



O LOCATÁRIO pagará mensalmente ao LOCADOR a quantia de R\$ 3,000,00 (três mil reais), com o valor total estimado de R\$ 36.000,00(trinta e seis mil reais) com vencimento no dia 10 (dez) do mês subsequente ao mês vencido. Parágrafo Único – O valor não poderá sofrer reajuste sem a devida anuência da locatária

e nos termos da Lei.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO

O LOCATÁRIO obriga-se ao pagamento do aluguel, bem como os encargos de consumo e assegurando o regular funcionamento do imóvel, de água, luz e telefone, obrigando-se ainda a:

a) Conservar as instalações físicas, mantendo o imóvel no estado de conservação e limpeza, em que foi recebido, para assim o restituir à LOCADORA, quando finda ou rescindida a locação, correndo por sua conta exclusiva as despesas necessárias para esse

b) Não transferir, não sublocar, nem ceder o imóvel sob qualquer pretexto;

c) Facultar o LOCADOR examinar ou vistoriar o imóvel sempre que solicitado.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DO LOCADOR

São obrigações do LOCADOR todas aquelas necessárias ao fiel cumprimento do presente contrato, bem como a realização de vistorias antes da utilização do imóvel pelo LOCATÁRIO e ao final da vigência do contrato, por ocasião da entrega das chaves, obrigando-se ainda a:

a) Entregar o imóvel ao LOCATÁRIO em perfeito estado de conservação e limpeza, sendo vedada a exigência de qualquer indenização por ato omissivo ou comissivo que o

LOCATÁRIO não tenha dado causa;

b) Manter, durante a vigência deste contrato, o respeito ao direito de uso e posse do imóvel pelo LOCATÁRIO, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, não criando qualquer embaraço ao livre exercício;

c) Não realizar qualquer negociação que envolva direta ou indiretamente o imóvel locado;

CLÁUSULA SÉTIMA: DOS DIREITOS

a) Em caso de desapropriação do imóvel objeto da locação pelo quaisquer dos poderes públicos, ficará o presente Contrato rescindido e as partes exoneradas de todas e quaisquer

b) Poderá o LOCATÁRIO transferir, sublocar, ceder ou emprestar o imóvel, podendo alterar sua destinação para atender interesse ou necessidade pública, desde que

expressamente autorizado pelo LOCADOR.

c) Toda e qualquer benfeitoria autorizada pelo LOCADOR, útil ou necessária, por ocasião da rescisão contratual, poderá, a critério da Administração Pública, ser objeto de indenização ou ressarcimento, podendo ainda a municipalidade arguir direito de retenção.

CLÁSULA OITAVA: DO PRAZO CONTRATUAL

O presente contrato terá sua vigência de por um prazo de 01(um) ano partir

Parágrafo Único – O contrato poderá ser prorrogado, a critério da Administração Pública Municipal, através de Termo Aditivo de Prorrogação.

CLÁUSULA NONA: DA RESCISÃO



## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON



SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

A inexecução total ou parcial do presente contrato poderá ensejar a sua rescisão, com as consequências contratuais previstas na legislação pertinente à matéria per

Parágrafo Único - A rescisão do contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrita da Administração, em casos de necessidade e interesse público, e nos casos previstos na legislação específica.

## CLÁUSULA DÉCIMA: DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos no presente contrato serão regidos pela Lei nº 8.666/93, referentes a contratos administrativos e pela legislação aplicável.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO

Para dirimir qualquer dúvida ou litígio concernente ao presente contrato, não obstante a idoneidade e boa intenção das partes será competente o foro do Município de Timon – MA, nos termos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas da locação serão custeadas pela Fonte de Recursos: 001; Elemento da despesa nº 33.90.36; Projeto Atividade nº 26.122.10091.2066.

E por se acharem ambas as partes de acordo, assinam o presente instrumento de contrato, perante duas testemunhas, que conhecem o teor do mesmo, e que também assinam, sem espaços e sem rasuras, em três vias, para maior validade aldo Gonçaines Jalleson (MA), 05 de março de 2021. jurídica.

> Diretor do DMT LOCATARIO

Mosueira Kign LOCADOR

**TESTEMUNHAS** 

A Ly Bonno to ful to : CPF nº 883.042.043 4 Maure Justice de Verriggo CPF nº 363.648.183.68



PORTARIA Nº 004/2021 Timon, 01 de abril de 2021.

Designa servidor (a) para ser responsável para operacionalizar e enviar dados, informações e documentos no sistema SACOP TCE/MA

PRESIDENTE **AGÊNCIA** DA DIRETOR PÚBLICOS SERVIÇOS DE DELEGADOS DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais da Lei Municipal nº 1.926, de 11 de setembro de 2014, e tendo em vista os art. 68 e 69 da Lei nº 4.320/64 c/c art.71s 1º do decreto Municipal nº 108, de 30 de dezembro de 2010.

#### RESOLVE

Art. 1°. DESIGNAR a servidora EDINA LIMA DOS SANTOS, Diretora Administrativa e Financeira da Agert, nº129161, CPF: 737.494.603+10 como responsável pela remessa das informações por melo eletrônico ao Tribunal de Contas, referente ao sistema de Acompanhamento Eletrônico de Contratação Publica SACOP, em atendimento a Instrução normativa /MA nº 34, de 19 de novembro de 2014 e alterações strução normativa TCE/MA nº 36, 25 de março de

Art. 2°. A presente designação é fella sem prejuízo das demais atribuições.

Art.3°. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de abril de 2021.

Art. 4°. Revogam - se as disposições em contrário.

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da lei orgânica do município (LOM), c/c art.5° da Municipal nº 1821/12 e art. 1° inciso XIII, da Lei Municipal nº 1383/2006.

> Marco Antonio Fonseca Ferreira Filho Diretor Presidente- AGERT Portaria nº 101/2015-GP

Saney Santos Sampaio Secretário Municipal de Governo Portaria nº 01278/2021-GP

#### RATIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO Processo Administrativo nº 460/2021

essado: Departamento Municipal de Transito e sporte-DMTRANS

Fundamentação: Artigo 24. Inciso IV, da Lei Federal Nº 8 666/93.

Ato: Ratificação referente ao procedimento de Dispensa de Licitação nº 001/2021, que tem como objeto Aquisição alimentação de pronta tipo quentinha de forma emergencial para atender à demanda do Departamento Municipal de Transito e Transporte-DMTRANS, pela empresa MESECON-LUCIANO DA SILVA NUNES. CNPJ. sob o nº 00.490.515/0001-17.

Valor Total: R\$ 22.101,00 (vinte e dois mil cento e um

reais) F.R. Projeto Atividade: 2066; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 e Fonte de Recurso: 001.

Assinatura: 14/04/2021.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO PROCESSSO ADMINISTRATIO Nº 430/2021. RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021, que tem Locação de imóvel localizado na Rua como objeto. Joaquim Pedreira(antiga Rua 05), nº 821 Parque Piaul I -Timon-MA, para funcionar como pátio dos veículos apreendidos pelo DMTRANS. E Adjudica em favor da Sr". ANTONIA DA CUNHA NOGUEIRA REGO. CPF. 439.669.693-00, conforme artigo 24 Inciso X da Lei tederal nº 8.666/93.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO RROCESSSO ADMINISTRATIO, Nº 428/2021, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021, que tem como objeto. Locação de Imóvel, para o funcionamento da sede administrativa do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes-DMTRANS, E Adjudica em favor da Srª. ANTONIA DA CUNHA NOGUEIRA REGO. CPF. 439.669.693-00, conforme artigo 24 inciso X da Lei federal nº 8.666/93.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO PROCESSSO ADMINISTRATIO Nº 368/2021. RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021, que tem como objeto. Locação de imóvel localizado na Rua Antônio Guimarães, 966(SQ0388) Bairro Parque Riaul para funcionar como sede dos Agentes Municipals de Transitos e sediar o setor técnico de engenharia, Educação para o Transito e JARI. E Adjudica em favor da Sr. ANTONIA DA CUNHA NOGUEIRA REGO. CPF. 439,669.693-00, conforme artigo 24 inciso X da Lei federal nº 8,666/93.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO Contrato nº 26/2021. Objeto: Aquisição de gêneros alimenticios perecivels e não pereciveis para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Timon , SEMED, conforme liberação. Fundamentação: Lel 10,520/2002, Lel nº 8.666/93, Pregão Eletrônico nº 202/2021, Liberação nº 215/2021 Central de Compres/PMT/MA. Contratante: Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Contratado: J R Pessoa Filho Eirell - EPP - CNPJ sob o nº 02,939.111/0001-93. Valor total estimado; R\$ 51.616,00. Data: 24/03/2021.

MUNICIPIO DE TIMON + ESTADO DO MARANHÃO Contrato nº 27/2021. Objeto: Aquisição de géneros allmenticios pereciveis e não perecíveis para atender a Contratante. Departamento Municipal de Transito e demanda da Secretaria Municipal de Eduçação de Timon, Transporte-DMTRANS

- SEMED, conforme liberação, Fundamentação: Lei Contratado: MESECON-LUCIANO DA SILVA NUNES 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Eletrônico nº CNPJ, nº 00.490.515/0001-17 Liberação nº 213/2021 Central de Valor Total: R\$ 22.101,00 (vinte e dois mil cento e um 002/2021: Compras/PMT/MA. Contratante: Secretaria Municipal de reals) Educação — SEMED. Contratado: I Bezerra Nelson Data da Assinatura do Contrato: 14/04/2021 Eireli — ME — CNPJ sob o nº 38.178.017/0001.05. Valor MUNICÍPIO DE TIMON — ESTADO DO MAR total estimado: R\$ 384.264,55. Data: 24/03/2021;

MUNICIPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO 002/2021; Liberação nº 211/2021 Compras/PMT/MA. Contratante: Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Contratado: Distribuldora de Mercadorias Comércio e Serviços Ltda - CNPJ sob o nº R\$ 01.817.573/0001-75. Valor total estimado: 742.810.00. Data: 24/03/2021.

MUNICIPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO Contrato nº 29/2021. Objeto: Aquisição de gêneros alimenticios perecíveis e não perecíveis para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Timon SEMED, conforme liberação. Fundamentação: Lel 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Eletrônico nº Liberação nº 209/2021 Central de 002/2021. Compres/PMT/MA. Contratante: Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Contratado: Casana Distribuidora Ltda - CNPJ sob o nº 31.747.556/0001-70. Valor total estimado: R\$ 121 577,40. Data: 24/03/2021.

MUNICIPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO Contrato nº 31/2021. Objeto: Aquisição de gêneros alimenticios pereciveis e não pereciveis para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Timon SEMED, conforme liberação. Fundamentação: Lel 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Eletrônico nº Liberação nº 205/2021 Central 002/2021; Compras/PMT/MA. Contratante: Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Contratado: C. F. Araújo Comércio ME - CNPJ sob o nº 07.191.969/0001-36. Valor total estimado: R\$ 165.818,96. Data: 24/03/2021.

MUNICIPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO Contrato nº 37/2021. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Timor SEMED, conforme liberação: Fundamentação: Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregao Eletrônico nº 002/2021; Liberação nº 269/2021 Céptral de Compras/PMT/MA. Contratante; Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Contratado: O Santana de Oliveira Eirell - CNPJ sob 6 nº 27.08 463/0001-67 Valor total estimado: R\$ 11.058.991.50. Data 13/04/2021.

MUNICIPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO Contrato nº 065/2021 - FMS/SEMS. Objeto: aquisição de Material de Construção em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saude de Timon - MA. Fundamentação: Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Presencial nº 001/2020, Liberação nº 177/2021 - Central de Compras/PMT/MA. Contratante: Fundo Municipal de Saude - SEMS. Contratada: A.E.B DA C. MATOS DE CARVALHO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (MASTER LOJA DE VARIEDADES ME)- CNRJ sob o nº 20.549.270/0001-63. Valor total R\$ 17.821,00 (dezessete mil e oitocentos e vinte e um reals), Data de Assinatura: 08/03/2021. Vigência: 31/12/2021.

MUNICIPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO CONTRATO Nº 004/2021

Fundamento: Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 - Dispensa nº 001/2021

Objeto: Aquisição de alimentação pronta tipo quentinha de forma emergencial para atender à demanda do Departamento Municipal de Transito e DMTRANS.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO № 430/2021.EXTRATO DE CONTRATO № 002/2021, referente a Dispensa de Contrato nº 28/2021. Objeto: Aquisição de generos Licitação № 003/2021. OBJETO. Locação de imóvel demanda da Secretaria Municipal de Educação de Timon. 821 Parque Plaul I - Timon-MA, para funcionar como SEMED, conforme liberação, Fundamentação: Léi pálio dos veículos apreendidos pelo DMTRANS 10.520/2002, Lei nº 8.666/93. Pregão Eletrônico nº CONTRATADA: ANTONIA DA CUNHA NOGUEIRA Central de REGO. CPF. 439.669.693-00.VIGENCIA: 12(doze meses. VALOR: 2.000,00(dols mil reals), mensal, total estimado de R\$ 24.000,00(vinte e quatro mil reals) Data da Assinatura: 05/03/2021. Fundamentação Legal Art 26 da Lei 8.666/93. Timon, 05 de março de 2021 Ronaldo Gonçalves Júlio-Diretor do DMTRANS

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 428/2021.EXTRATO DE CONTRATO № 003/2021, referente a Dispensa de Licitação № 004/2021, OBJETO, Locação de imóvei. para o funcionamento da sede administrativa do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes-DMTRANS. CONTRATADA: ANTONIA DA CUNHA NOGUEIRA REGO. CPF. 439.669.693-00.VIGENCIA 12(doze) meses. VALOR: 3,000,00(três mil rears). mensal total estimado de R\$ 36.000,00(trinta e seis mil reals). Data da Assinatura: 05/03/2021. Fundamentação Legal: Art. 26 da Lei 8.666/93. Timon, 05 de março de 2021. Ronaldo Gonçalves Júlio-Diretor do DMTRANS

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 368/2021.EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2021, referente a Dispensa de Licitação Nº 002/2021. OBJETO. Locação de imóvel localizado na Rua Antônio Guimarães, 965(SQ0388) Bairro Parque Piaul para funcionar como sede dos Agentes Municipais de Trânsitos e sediar o setor técnico de engenharia, Educação para o Transito e JARI CONTRATADA: ANTONIA DA CUNHA NOGUEIRA 439.669.693-00.VIGENCIA: 12(doze) CPF. meses. VALOR: 2.500,00(dois mil e quinhentos reais) 

Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 - Timon

Proc Nº 698/34 Folha Nº lior





TERMO DE ADITIVO Nº 001/2022

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE ALTERAÇÃO DO **CELEBRADO** 003/2021, No CONTRATO INTERMÉDIO POR TIMON, MUNICÍPIO DE TRANSITO MUNICIPAL DE DEPARTAMENTO TRANSPORTE, E A Srª ANTONIA DA CUNHA NOGUEIRA REGO PARA A LOCAÇÃO DE UM IMOVEL, NA FORMA ABAIXO:

Tendo em vista o que consta na Dispensa de Licitação nº 004/2021, O MUNICIPIO DE TIMON, por intermédio do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE-DMTRANS, pessoa jurídica do direito publico interno, com sede na Praça São José, S/N Centro, na Cidade de Timon-MA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.115.307/0001-14, doravante denominada CONTRATANTE LOCATARIO, representado neste ato pelo Diretor do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte-DMTRANS, o Sr.º RONALDO GONCALVES JULIO, brasileiro, casado, portador do RG sob nº 1.150.488-SSP-MA e do CPF sob nº 446.842.583-00 , residente e domiciliado na Av. Teresina, 947 , Bairro Parque Piauí, Timon-MA, e de outro lado, a Srª ANTONIA DA CUNHA NOGUEIRA REGO, brasileira, casada, pessoa física, CPF. 439.669.693-00, RG. 169.951SSP-PI residente e domiciliada na Rua Oscar Gil Castelo Branco, 567, Bairro São Cristóvão na Cidade de Teresina - PI, doravante denominada CONTRATADO LOCADOR, resolvem celebrar o Primeiro Termo de Aditivo do Contrato nº 003/2021, firmado em 05 de março de 2021, objetivando a Locação de imóvel localizado na Rua Joaquim Pedreira(antiga Rua 05), nº 55 Parque Piauí I - Timon-MA, para funcionar como Sede Administrativa do Departamento Municipal de Transito e Transporte-DMTRANS, para acréscimo de prazo, alterando a clausula oitava paragrafo único do contrato original, com base no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações, que doravante passa a vigorar com o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZOS: Importa o presente termo aditivo por mais 12(doze) meses, alterando o prazo de vigência do Contrato para o interstício de 06/03/2022 a 06/03/2023, conforme permitido pelo Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Rua Joaquim Pedreira, 55 Bairro Parque Piauí Timon-MA CNPJ. 08.115.307/0001-14

Proc N 698/24

Assinatura





CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas da Jocação serão custeadas pela Fonte de Recursos: 500. Elemento da despesa nº 33.90.36; Projeto-Atividade nº 26,122,10091,2066.

CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR: Permanecendo o valor mensal de R\$ 3.000,00(três mil reais), permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 003/2021 ora ditado, em tudo que não contrarie o presente instrumento, que passará a integrá-lo para todos os fins de direito.

E, por estarem assim justas e acertadas, foi digitado o presente Termo de Aditivo Contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Timon (MA), 03 de março de 2022.

RONALDO Ĝ Diretor Geral

ANTONIA DA CUNHA

Proprietária LOCATARIA

TESTEMUNHAS:

Nome: Maria didor de acorpo Nome: (na númo Renúm do de Salos Sana CPF n.º: 365 648. 383-68 CPF n.º: 808615633-87

## DECRETO

DECRETO Nº 0405, DE 16 DE MAIO DE 2022.

DISPÓE SOBRE AS FORMAS DE PAGAMENTO E DESCONTO DO IPTU PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data MARANHÃO no uso das atribuições legais que lhe confere o art.70, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e artigo 26, §1 e 2 da Lei Complementar Municipal nº 025/2013,

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido para o dia 11 de julho de 2022, o vencimento da cota única com o desconto de 20% (Vinte por cento) e da primeira parcela do Imposto Predial e Territorial Urbano- IPTU para o exercício de 2022.

Art. 2°. Para os contribuintes que optarem pelo parcelamento em 06 (seis) vezes, as datas de vencimento são as seguintes:

1	COTA ÚNICA OU 1º PARCELA	11/07/2022
11	2º COTA	11/08/2022
111	3° COTA	11/09/2022
IV	4° COTA	11/10/2022
V	5° COTA	11/11/2022
VI	6° COTA	11/12/2022

Art. 3º. O valor mínimo das parcelas não poderá ser interior a R\$: 50,00 (cinquenta reals).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Timon - MA, 16 de maio de 2022; 131º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

#### Dinair Sebastiana Veloso da Silva Prefeita Municipal

Registra-se a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

> Saney Santos Sampaio Secretário Municipal de Governo Portaria nº 01278/2021-GP

SEINFRA

PORTARIA 02/2022 - DEMIP

Timon (MA), 12 de Maio de 2022.

QUE SERVIDORES DESIGNAR COMISSÃO PARA COMPORÃO MATERIAS E RECEBIMENTO DE **OUTRAS** SERVIÇOS, F DA PROVIDENCIAS.

O SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, do Município de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 53, da Lei Municipal nº 1892/2013

#### RESOLVER:

Art. 1º - Ficam designados os servidores FRANCISCO DA ROCHA MOURA NETO, Assessor Especial. JULIANA MARIA COSTA PINHEIRO DE MOURA Assessor Especial, RENATA DE OLIVEIRA LIMA, Elétrica membros da Comissão para recebimento de matérias e serviços, bem como para efetuarem atesto das respectivas Notas Fiscals, junto ao DEMIP

Paragrafo Único - A coordenação da Comissão ora constituída ficara a cargo do servidor FRANCISCO DA ROCHA MOURA NETO.

verificação da conformidade das matérias e serviços com prazo de vigência do contrato original nº 002/2022 que as especificações dispostas no procedimento licitatório e suas formalidades de recebimento, aceitação e registro comunicações dedicado ful duples velocidade 05mb, para no instrumento de controle competente.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE TIMON -- ESTADO DO MARANHÃO

Termo Aditivo: nº 001/2022 Contrato: nº 001/2021

Processo Administrativo: nº 368/2021

Fundamentação legal: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 Contratante: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE

TRÂNSITO E TRANSPORTE-DMTRANS. CNPJ do contratante: 08.115.307/0001-14

Contratado: ANTONIA DA CUNHA NOGUEIRA REGO

CPF do contratado: 439.669.693-00

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência de contrato original nº 001/2021 que tem por objeto Locação para funcionar como sede dos Agentes Municipais de Trânsitos e sediar o setor técnico de engenharia, Educação para o Transito e JARI:

Dotação Orçamentária: Elemento da despesa nº

33.90.36; Projeto Atividade nº 2066.

Fonte de Recurso: 500 Valor Global: 25.000,00 Valor Mensal: 2.500.00

Data da Assinatura: 03/03/2022 MUNICIPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Termo Aditivo: nº 001/2022 Contrato: nº 002/2021

Processo Administrativo: nº 430/2021

Fundamentação legal: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 Contratante: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE

TRANSITO E TRANSPORTE-DMTRANS. CNPJ do contratante: 08.115.307/0001-14

Contratado: ANTONIA DA CUNHA NOGUEIRA REGO

CPF do contratado: 439.669.693-00

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original nº 002/2021 que tem por objeto Locação de imóvel para funcionar como pátio dos veículos apreendidos pelo DMTRANS.

Dotação Orçamentária: Elemento da despesa nº

33.90.36; Projeto Atividade nº 2066.

Fonte de Recurso: 500 Valor Global: 20.000,00 Valor Mensal: 2.000,00 Data da Assinatura: 03/03/2022

MUNICIPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Termo Aditivo: nº 001/2022 Contrato: nº 003/2021

Processo Administrativo: nº 428/2021

Fundamentação legal: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93

Contratante: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE-DMTRANS. CNPJ do contratante: 08.115.307/0001-14

Contratado: ANTONIA DA CUNHA NOGUEIRA REGO

CPF do contratado: 439.669.693-00

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original nº 003/2021 que tem por objeto para funcionar como Sede Administrativa do Departamento Municipal de Transito e Transporte-**DMTRANS** 

Dotação Orçamentária: Elemento da despesa nº

33.90.36. Projeto Atividade nº 2066.

Fonte de Recurso: 500 Valor Global: 30.000,00 Valor Mensal: 3,000,00 Data da Assinatura: 03/03/2022

MUNICIPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Termo Aditivo: nº 002/2021 Contrato: nº 002/2020

Processo Administrativo: nº 001221/2018

Fundamentação legal: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 Contratante: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE

TRÂNSITO E TRANSPORTE-DMTRANS. CNPJ do contratante: 08.115.307/0001-14

Contratado: L B GOMES

CNPJ do contratado: 10.781.826/0001-99

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá proceder a Objeto e Justificativa do Aditamento. Prortogação do tem por objeto Serviços de conectividade e atendimento do prédio dos agentes de transito do Departamento Municipal de Transito e Transporte-DMTRANS

Dotação Orçamentária: Elemento da despesa

33.90.39; Projeto Atividade nº 2066.

Fonte de Recurso: 500 Valor Global: 17,760,00 Valor Mensal: 1.480,00 Data da Assinatura: 27/12/2022.

MUNICIPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

TERMO DE ADITIVO Nº: 014/2022.

CONTRATO Nº 004/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 117/2016 FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II, da Lei 8.666/93 CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Segurança Pública-SEMSP

CNPJ. Contratante: 06.115.307/0001-14 CONTRATADA: ARTUR BARRETO FILHO ME CNPJ. Contratado: Nº 11.661.846/0001-99

OBJETO e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo de contrato 004/2017 referente a serviço de

locação de velculo tipo caminhão com plataforma para atender as demandas da Secretaria Municipal de

Segurança Pública-SEMSP. Dotação Orçamentaria: 3.3.90.39 Fonte de Recurso: 500 Valor Global: R\$ 38,600,00

Valor Mensal: R\$ 9:650,00 Data da Assinatura: 28/04/2022

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO Contrato nº 005/2022

Processo Administrativo nº 074/2021-SAAE.

Pregão Eletrônico nº 001/2021 - SRP

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 7.892/2013.

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon - SAAE

CNPJ do Contratante: 06.429.229/0001-22

Contratada: BAKOF INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE

FIBERGLASS LTDA.

CNPJ da Contratada: 91.967.067/0001-55

Objeto: Fornecimento com entregas parciais de materiais hidráulicos e Afins.

Vigência: 17/05/2022 a 31/12/2022.

17.511.1018.2163.000 Orçamentária: Dotação

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Fonte de Recurso: 1.500.00 Valor Global: R\$ 18.790,00 Data da Assinatura: 17/05/2022.

MUNICIPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO Contrato nº 007/2022

Processo Administrativo nº 074/2021-SAAE.

Pregão Eletrônico nº 001/2021 - SRP

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 7.892/2013.

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon - SAAE

CNPJ do Contratante: 06.429.229/0001-22

MENDES COMERCIO Contratada: A F L CONTRUÇÕES - EIRELI.

CNPJ da Contratada: 34.830.062/0001-42

Objeto: Fornecimento com entregas parciais de materiais hidráulicos e Afins.

Vigência: 16/05/2022 a 31/12/2022.

17.511.1018.2163.000; Orçamentária:

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Fonte de Recurso: 1.500.00

Valor Global: R\$ 4.184,00 Data da Assinatura: 16/05/2022

MUNICIPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 04/2022

Processo Administrativo nº 461/2021

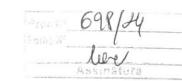
Pregão Eletrônico nº 023/2021

Fundamentação legal: LEI FEDERAL № 8.666/93 E LEI 10.520/2002 CONFORME O PREGÃO ELETRÔNICO

ERTIFICADO DIGITALMENTE ECOM CARIMBO DE TEMPO

Praça São José, s/n, Centro / CEP: **6**5;636-160 CNPJ: 06.115,307/0001-14 -- Timon

O Municipio de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br







#### TERMO DE ADITIVO Nº 002/2023

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE ALTERAÇÃO DO **ENTRE CELEBRADO** 003/2021, CONTRATO No INTERMÉDIO DO TIMON. POR DE MUNICÍPIO **TRANSITO** DE MUNICIPAL DEPARTAMENTO TRANSPORTE, E A Sra ANTONIA DA CUNHA NOGUEIRA REGO PARA A LOCAÇÃO DE UM IMOVEL, NA FORMA ABAIXO:

Tendo em vista o que consta na Dispensa de Licitação nº 004/2021, O MUNICIPIO DE TIMON, por intermédio do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE-DMTRANS, pessoa jurídica do direito publico interno, com sede na Praça São José, S/N Centro, na Cidade de Timon-MA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.115.307/0001-14. doravante denominada CONTRATANTE LOCATARIO, representado neste ato pelo Diretor do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte-DMTRANS, o Sr.º SIOMAR DE SOUZA MARTE, brasileiro, Divorciado, portador do RG sob nº 1.453.662-PI e CPF sob nº 726.121.183-49, residente e domiciliado na Rua 03 Q. 9 C. 16, Bairro Conj. Boa Vista, Timon-MA, e de outro lado, a Srª ANTONIA DA CUNHA NOGUEIRA REGO, brasileira, casada, pessoa física, CPF. 439.669.693-00, RG. 169.951SSP-PI residente e domiciliada na Rua Oscar Gil Castelo Branco, 567, Bairro São Cristóvão na Cidade de Teresina - PI, doravante denominada CONTRATADO LOCADOR, resolvem celebrar o segundo Termo de Aditivo do Contrato nº 003/2021, firmado em 05 de março de 2021, objetivando a Locação de imóvel localizado na Rua Joaquim Pedreira(antiga Rua 05), nº 55 Parque Piauí I - Timon-MA, para funcionar como Sede Administrativa do Departamento Municipal de Transito e Transporte-DMTRANS, para acréscimo de prazo, alterando a clausula oitava paragrafo único do contrato original, com base no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações, que doravante passa a vigorar com o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZOS:** Importa o presente termo aditivo por mais 12(doze) meses, alterando o prazo de vigência do Contrato para o interstício de 07/03/2023 a 05/03/2024, conforme permitido pelo Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Rua Joaquim Pedreira, 55 Bairro Parque Piauí Timon-MA CNPJ. 06.115.307/0001-14

Proche 698/24 Folia No Live



CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas da locação serão custeadas pela Fonte de Recursos: 500. Elemento da despesa nº 33.90.36; Projeto Atividade nº 26.122.10091.2066.

CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR: Permanecendo o valor mensal de R\$ 3.000,00(três mil reais), permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 003/2021 ora ditado, em tudo que não contrarie o presente instrumento, que passará a integrá-lo para todos os fins de direito.

E, por estarem assim justas e acertadas, foi digitado o presente Termo de Aditivo Contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, sem rasuras ou emendas. o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpti-lo.

Timon (MA), 03 de março de 2023.

SIOMAR DE SOUZA MARTE, CPF sob nº 726.121.183-49 Diretor Geral do DMTRANS LOCATARIO

> Proprietária LOCATARIA

TESTEMUNHAS:

Nome: Maria didia de Arayo Nome: foré fello

CPF n.º: 361.648.783-68 CPF n.º: 002 757 543-83

2

setembro de 1990 e outras específicas eventualmente existentes para cada caso.

- q) ao final da permissão, desocupar o box, sem que haja a necessidade de interpelação judicial ou extrajudicial.
- r) cumprir rigorosamente suas obrigações trabalhistas em previdenciárias em relação aos empregados ou prepostos com quem mantenha vinculo contratual;
- s) manter o regular pagamento dos encargos fiscais, tributários, previdenciários, de seguros, de eventuais danos causados a terceiros e outros similares, eximindo o Município de quaisquer ônus e reivindicações perante terceiros

#### DA EXTINÇÃO CLÁUSULA QUINTA PERMISSÃO.

5.1 A permissão de uso poderá ser revogada a qualquer tempo, observado o interesse público, atendendo-se à precariedade do título e consequente reversão para o Municipio dos respectivos direitos e benfeitorias eventualmente realizadas, sem direito a qualquer indenização para o respectivo titular, quando ficar comprovado:

a) a locação, sublocação, cessão, arrendamento total ou parcial ou transferência a terceiros da área objeto da permissão:

b) falta de pagamento referente ao preço público de ocupação da área, consumo de água, esgoto, energia elétrica e qualquer outra obrigação legal devida à Administração Pública ou terceiros autorizados, por mais de 60 (sessenta) dias;

c) alteração do ramo de atividade a que é destinado cada espaço comercial do Mercado Municipal, exceto quando for de interesse público e devidamente autorizado pela Administração;

d) a prática reiterada de infrações que, pelo seu número e gravidade, sejam igualmente lesivas dos interesses municipais e coletivos.

#### CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 - É aplicável à execução do presente Contrato de Permissão Remunerada de Uso, bem como aos casos omissos, nas legislações que complementam a matéria, assim como os preceitos de direito público supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

#### CLAUSULA SÉTIMA – DA PUBLICIDADE

7.1 Extrato da presente permissão de uso será publicado no diário oficial do município para conhecimento e produção de efeitos em relação a terceiros.

#### CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

8.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Timon, Estado do Maranhão, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solucionar questões oriundas do presente termo contratual.

E, por assim estarem, justos e contratados, Concedente e Permissionária assinam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que possam surtir todos os efeitos legais.

Timon/MA, 20 de abril de 2023.

João Rodrigues De Azevedo Neto Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural Portaria: 0106/2021-GP

> Maria das Graças Rodrigues Permissionário(a)

#### AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO CONCORRENCIA Nº 002/2023. OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para execução de serviço de engenharia de pavimentação em paralelepípedo em vias na zona urbana do município de Timon - MA, conforme condições, quantidades, especificação e exigências no edital e anexos. TIPO: Menor preço. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO/PROPOSTA: 29/05/2023 às 09h30min. LOCAL: Sala de reunião da Coordenação Geral de Controle das Licitações de Timon/MA, situada na Praça São José, S/N, Centro, Timon/MA. INFORMAÇÕES: Coordenação Geral de Controle das Licitações, sediada no prédio da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/n,

de edital licitação@timon.ma.gov.br. Presidente da CPL: Liliane de França Lima. Timon, Maranhão 25/04/2023. Vinicius Santhiago Monteiro de Oliveira. Coordenador Geral de Licitações do Município de Timon/MA

#### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Termo Aditivo: nº 002/2023 Contrato: nº 001/2021

Processo Administrativo: nº 368/2021

Fundamentação legal: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93

Contratante: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE-DMTRANS. CNPJ do contratante: 06.115.307/0001-14

Contratado: ANTONIA DA CUNHA NOGUEIRA REGO

CPF do contratado: 439.669.693-00

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original nº 001/2021 que tem por objeto Locação para funcionar como sede dos Agentes Municipais de Trânsitos e sediar o setor técnico de engenharia, Educação para o Transito e JARI.

Dotação Orçamentária: Elemento da despesa nº 33.90.36; Projeto Atividade nº 2066.

Fonte de Recurso: 500 Prazo; (doze) meses Valor Global: 30.000,00 Valor Mensal: 2.500,00 Data da Assinatura: 03/03/2023

#### MUNICIPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Termo Aditivo: nº 002/2023 Contrato: nº 002/2021

Processo Administrativo: nº 430/2021

Fundamentação legal: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93

Contratante: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE-DMTRANS.

CNPJ do contratante: 06.115.307/0001-14

Contratado: ANTONIA DA CUNHA NOGUEIRA REGO

CPF do contratado: 439.669.693-00

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original nº 002/2021 que tem por objeto Locação de imóvel para funcionar como pátio dos veículos apreendidos pelo DMTRANS.

Dotação Orçamentária: Elemento da despesa nº

33.90.36; Projeto Atividade nº 2066.

Fonte de Recurso: 500 Prazo: 12(doze meses Valor Global: 24.000,00 Valor Mensal: 2.000,00

Data da Assinatura: 03/03/2023

#### MUNICIPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Termo Aditivo: nº 002/2023 Contrato: nº 003/2021

Processo Administrativo: nº 428/2021

Fundamentação legal: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93

Contratante: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE-DMTRANS. CNPJ do contratante: 06.115.307/0001-14

Contratado: ANTONIA DA CUNHA NOGUEIRA REGO

CPF do contratado: 439.669.693-00 Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original nº 003/2021 que

tem por objeto para funcionar como Sede Administrativa do Departamento Municipal de Transito e Transporte-

DMTRANS.

Dotação Orçamentária: Elemento da despesa nº

33.90.36; Projeto Atividade nº 2066.

Fonte de Recurso: 500 Prazo: 12(doze) meses Valor Global: 36.000,00 Valor Mensal: 3.000,00

Data da Assinatura: 03/03/2023

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO: 02/2023 - SLU

OBJETO: aquisição de água mineral potável não gasosa, acondicionada em copos plásticos, 200 ml com lacre de segurança e validade de 12 meses/caixa com 48 unidades, (cota principal).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01777/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022

Centro, Timon/MA. E-mail para informações e solicitação FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666 de 21 de junno de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990- Código de Defesa do Consumidor do Decreto Municipal 080 de 04 de fevereiro de 2020. Decreto Municipal nº055/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2141 - Manutenção da

SLU

Consumo

ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.99 - Material de

FONTE DE RECURSO 500- Recursos próprios do

município CONTRATANTE: Superintendência de Limpeza Pública

e Urbanização de Timon - SLU. CNPJ: 19.585.068/0001-08

CONTRATADA: J.R PESSOA FILHO LTDA

CNPJ: 02.939.111/0001-93

VALOR GLOBAL: R\$ 7.419,50( Sete mil, quatrocentos e

dezenove reais e cinquenta centavos ) VIGENCIA: 10/04/2023 até 31/12/2023 DATA DA ASSINATURA: 10/04/2023

#### TORNA SEM EFEITO

TORNAR sem efeito a portaria Nº 023/2023, publicado no DOEM edição nº 2.619, de 18.04.23, que concedeu 02 (duas) diárias para o senhor DÊNIS CARVALHO DE LIMA, Assessor Especial Executivo do Gabinete da Prefeita.

#### EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA DE CONCESSÃO Nº 003/2023 FAVORECIDO: João Henrique Falcão Cabral

CARGO/FUNÇÃO: Assessor Técnico

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração e

Gestão de Pessoal de Timon - MA.

DESTINO: São Paulo/SP PERÍODO: 27 a 30 de abril de 2023.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 (quatro)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais) VALOR GLOBAL: R\$ 1.480,00 (mil quatrocentos e

oitenta reais)

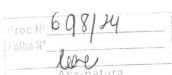
FINALIDADE: Participar da 4º Etapa - Circuito Paulista



Assinado de forma digital por MUNICIPAL DF TIMON:06115307000114 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, I=Teresina, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20937130000162 ou=Presencial, ou=Certificado PJ A3, cn=MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114 Dados: 2023.04.25

17:15:45 -03'00'

Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65,636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 - Timon - MA. O Municipio de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br







1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2021, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA ATRAVES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE-DMTRANS E A Srª ANTONIA DA CUNHA NOGUEIRA REGO.

O MUNICÍPIO DE TIMON, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça São José, S/N°, bairro: Centro, na cidade de Timon, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob n° 06.115.307/0001-14, representada pelo Departamento Municipal de Trânsito e Transporte, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Diretor, o Senhor SIOMAR DE SOUZA MARTE, brasileiro, Divorciado, portador do RG sob nº 1.453.662-PI e CPF sob nº 726.121.183-49, residente e domiciliado na Rua 03 Q. 9 C. 16, Bairro Conj. Boa Vista, Timon-MA, e, de outro lado doravante denominado simplesmente CONTRATANTE LOCATÁRIO e, de outro lado, o a Sra. ANTONIA DA CUNHA NOGUEIRA RÊGO, Brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 439.669.693-00 e RG nº 169.951 SSP-PI, residente e domiciliado na Rua Oscar Gil Castelo Branco, nº 567, Bairro: São Cristovão em Teresina-PI, doravante denominado simplesmente CONTRATADO LOCADOR, Tendo em vista a extinção do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte-DMTRANS e a criação da Superintendência Municipal de Transito e Transporte-SMTRANS através da Lei 2317/2023. RESOLVE APOSTILAR O CONTRATO Nº 003/2021 e aditivo nº 002/2023, firmado com a empresa citada.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação o unilateral o preâmbulo do Contrato **003/2021 e aditivo nº 002/2023** visando a inclusão da Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte-SMTRANS, endereço, CNPJ e dotação orçamentaria:

onde se lê:

**O MUNICÍPIO DE TIMON**, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça São José, S/N°, bairro: Centro, na cidade de Timon, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob n° 06.115.307/0001-14, representada pelo Departamento Municipal de Trânsito e Transporte.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas da locação serão custeadas pela Fonte de Recursos: 500. Elemento da despesa n° 3.3.90.36; Projeto Atividade n° 26.122.1001.2066.

Leia-se:

**O MUNICÍPIO DE TIMON**, por intermédio da Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte-SMTRANS, Pessoa Jurídica de Direito Público da administração Indireta, com sede Rua Joaquim Pedreira, nº 55, bairro Parque Piauí, Timon/MA, CEP 65631-350 CNPJ. 53.815.851/0001-59.

Rua Joaquim Pedreira, n° 55, bairro Parque Piauí, Timon/MA, CEP 65631-350

CNPJ. 53.815.851/0001-59

Proc Nº 698/34 Foths Nº 1004/





DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas serão custeadas pela Fonte de Recursos: Unidade Gestora: 025201-Manutenção da Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte-SMTRANS. Fonte 500. Elemento da despesa nº 3.3.90.36; Projeto Atividade nº 26.122.1001.2230.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Timon (MA), 05 de janeiro de 2024

Superintendente Municipal de Transporte-SMTRANS.

Siomar Souza Marte Portaria nº 020/2024GP

CONTRATANTE

Rua Joaquim Pedreira, n° 55, bairro Parque Piauí, Timon/MA, CEP 65631-350

CNPJ. 53.815.851/0001-59



#### Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon

servidores adiante identificados, sem prejuízo das Processo Administrativo: nº 428/2021 atribuições anteriores, para exercerem as funções de Fundamentação legal: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido serviço e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) CNPJ do contratante: 53.815.851/0001-59 nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no que for relacionado ao Contrato 029/2023 - SEMDES, cujo objeto é prestação de serviços funerários, incluindo higienização do corpo, translado e sepultamento, e fornecimento de urnas funerárias para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES.

Servidor	Matrícula
Vanessa Alves Ribeiro - Gestor	920324
Geane da Silva Ribeiro Saraiva - Fiscal	221319

Art.2º - Estabelecer que caberá ao Fiscal do Contrato verificar a fornecimento e a prestação dos serviços contratados e Atestar em Nota Fiscal.

Art.3º- Estabelecer que as prestações dos serviços ora designados são considerados relevantes, mas não remunerados. Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### MUNICIPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 - CGCL

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde -SEMS, por meio da Coordenação Geral de Controle das Licitações - CGCL.

AQUISIÇÃO DE **VEICULO** TIPO OBJETO: AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA.

DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS: 23h59min do dia 09/04/2024

DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS: 08h00min do dia 19/04/2024.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA: 10h00min do dia 19/04/2024.

www.portaldecompraspublicas.com.br. REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF). O Edital estará disponível para consulta e sítio cópia de Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br. Coordenação Geral de Controle de Licitações do MA. e-mail: Timon Município de licitacao@timon.ma.gov.br Pregoeira do Município de Timon/MA - Laura de Carvalho Silva.

#### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

#### MUNICIPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Termo Aditivo: nº 003/2024 Contrato: nº 002/2021

Processo Administrativo: nº 430/2021

Fundamentação legal: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93

Contratante: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE-SMTRANS.

CNPJ do contratante: 53.815.851/0001-59 Contratado: ANTONIA DA CUNHA NOGUEIRA REGO

CPF do contratado: 439.669.693-00

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original nº 002/2021 que tem por objeto Locação de imóvel para funcionar como pátio dos veículos apreendidos pela SMTRANS.

Dotação Orçamentária: Elemento da despesa nº 33.90.36; Projeto Atividade nº 2230.

Fonte de Recurso: 500 Prazo: 12 (doze) meses Valor Global: R\$ 24.000,00 Valor Mensal: R\$ 2.000,00 Data da Assinatura: 01/03/2024

MUNICIPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Termo Aditivo: nº 003/2024 Contrato: nº 003/2021

Contratante: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE

TRÂNSITO E TRANSPORTE-SMTRANS.

Contratado: ANTONIA DA CUNHA NOGUEIRA REGO

CPF do contratado: 439.669.693-00

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original nº 003/2021 que tem por objeto para funcionar como Sede Administrativa da Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte-SMTRANS.

Dotação Orçamentária: Elemento da despesa nº 33.90.36; Projeto Atividade nº 2230.

Fonte de Recurso: 500 Prazo: 12 (doze) meses Valor Global: R\$ 36.000,00 Valor Mensal: R\$ 3.000,00 Data da Assinatura: 01/03/2024

#### MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Termo Aditivo: nº 003/2024

Contrato: nº 001/2021

Processo Administrativo: nº 368/2021

Fundamentação legal: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 Contratante: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE-SMTRANS.

CNPJ do contratante: 53.815.851/0001-59

Contratado: ANTONIA DA CUNHA NOGUEIRA REGO

CPF do contratado: 439.669.693-00 Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original nº 001/2021 que tem por objeto Locação de imóvel para funcionar como sede dos Agentes Municipais de Trânsitos e sediar o setor técnico de engenharia, Educação para o Trânsito e JARI

Dotação Orçamentária: Elemento da despesa nº

33.90.36; Projeto Atividade nº 2230.

Fonte de Recurso: 500 Prazo: 12 (doze) meses Valor Global: R\$ 30.000,00 Valor Mensal: R\$ 2.500,00 Data da Assinatura: 01/03/2024

#### EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA 09/2024/SEMEJ

FAVORECIDO: JOÃO HENRIQUE FALCÃO CABRAL CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR TÉCNICO

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER.

DESTINO: TIMON-MA/ BRAGANÇA PAULISTA - SP PERIODO: 05 A 07 DE ABRIL 2023. QTDA:03 (TRÊS)

DIARIAS

**VALOR UNIT: R\$ 370,00** VALOR TOTAL: R\$ 1.110,00

FINALIDADE: PARTICIPAÇÃO NA COMPETIÇÃO TROFÉU ADHEMAR FERREIRA DA SILVA- LOTERIAS CAIXA DE ATLETISMO" QUE SERÁ REALIZADA NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA - SP NOS DIAS 05 A 07 DE ABRIL DE 2024.



Assinado de forma digital por MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, I=Teresina, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A3, cn=MUNICIPAL DE

TIMON:06115307000114

Dados: 2024.04.05 17:42:19 -03'00'

Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 - Timon - MA





#### TERMO DE ADITIVO Nº 003/2024

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 003/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TIMON, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, E A Srª ANTONIA DA CUNHA NOGUEIRA REGO PARA A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, NA FORMA ABAIXO:

Tendo em vista o que consta na Dispensa de Licitação nº 004/2021, O MUNICÍPIO DE TIMON, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE-SMTRANS, Pessoa Jurídica de Direito Público da administração Indireta, com sede Rua Joaquim Pedreira, nº 55, bairro Parque Piauí, Timon/MA, CEP 65631-350 CNPJ. 53.815.851/0001-59, doravante denominada CONTRATANTE LOCATARIO, representado neste ato pelo Superintendente da Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte-SMTRANS, o Sr.º SIOMAR DE SOUZA MARTE, brasileiro, divorciado, portador do RG sob nº 1.453.662-PI e CPF sob nº 726.121.183-49, residente e domiciliado na Rua 03 Q. 9 C. 16, Bairro Conj. Boa Vista, Timon-MA, e de outro lado, a Srª ANTONIA DA CUNHA NOGUEIRA REGO, brasileira, casada, pessoa física, CPF. 439.669.693-00, RG. 169.951SSP-PI residente e domiciliada na Rua Oscar Gil Castelo Branco, 567, Bairro São Cristóvão na Cidade de Teresina - PI, doravante denominada CONTRATADO LOCADOR, resolvem celebrar o segundo Termo de Aditivo do Contrato nº 003/2021, firmado em 05 de março de 2021, objetivando a Locação de imóvel localizado na Rua Joaquim Pedreira (antiga Rua 05), nº 55, Parque Piauí I - Timon-MA, para funcionar como Sede Administrativa da Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte-SMTRANS, para acréscimo de prazo, alterando a cláusula oitava parágrafo único do contrato original, com base no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações, que doravante passa a vigorar com o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZOS: Importa o presente termo aditivo por mais 12 (doze) meses, alterando o prazo de vigência do Contrato para o interstício de 06/03/2024 a 05/03/2025, conforme permitido pelo Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações.





CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas da locação serão custeadas pela Fonte de Recursos: 500. Elemento da despesa nº 33.90.36; Projeto Atividade nº 26.122.10091.2066.

CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR: Permanecendo o valor mensal de R\$ 3.000,00(três mil reais), permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 003/2021 ora ditado, em tudo que não contrarie o presente instrumento, que passará a integrá-lo para todos os fins de direito.

E, por estarem assim justas e acertadas, foi digitado o presente Termo de Aditivo Contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Timon (MA), 01 de março de 2024.

CPF sob n°726.121.183-49 Diretor Geral do SMTRANS LOCATÁRIO

Srª ANTONIA ĎA CUNHA NOGUEIŔ

Proprietária **LOCATARIA** 

**TESTEMUNHAS:** 

echelestores Nome: Losi Lello

Rua Joaquim Pedreira, 55, Bairro Parque Piauí, Timon-MA CNPJ. 53.815.851/0001-59

2

Assinatura

convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência, CONVALIDA o ato relativo à publicação do extrato do primeiro termo de apostilamento do Contrato nº 002/2021, firmado com a empresa ANTONIA DA CUNHA NOGUEIRA REGO CPF: 439.669.693-00, devendo ocorrer a respectiva publicação nos seguintes termos: "O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação o unilateral o preâmbulo do Contrato 002/2021 e aditivo nº 002/2023 visando a inclusão da Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte-SMTRANS, endereço, CNPJ e dotação orçamentaria: O DE TIMON, por intermédio Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte-SMTRANS, Pessoa Jurídica de Direito Público da administração Indireta, com sede Rua Joaquim Pedreira, n° 55, bairro Parque Piauí, Timon/MA, CEP 65631-350 53.815.851/0001-59: DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: As despesas serão custeadas pela Fonte: 500. Projeto Atividade nº 26.122.1001.2230. Elemento da despesa nº 3.3.90.36. Data da Assinatura: 05/01/2024. Timon, 08 de março de 2024.

MUNICIPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO O Superintendente Municipal de Transito e Transporte-SMTRANS, no uso de suas atribuições legais, considerando que foi constatado a ausência de publicação do Extrato do segundo termo apostilamento do Contrato nº 009/2022; Considerando que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou de terceiros, uma vez que o respectivo ato transcorreu na forma da lei; Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei nº. 9.784/99 - Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência, CONVALIDA o ato relativo à publicação do extrato do segundo termo de apostilamento do Contrato nº 009/2022, firmado com a empresa AL-PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI CNPJ. 25.157.854/0001-07: , devendo ocorrer a respectiva publicação nos seguintes termos: "O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação o unilateral o preâmbulo do Contrato 009/2022 e aditivo nº 001/2023 visando a inclusão da Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte-SMTRANS, endereco. CNPJ e dotação orçamentaria: O MUNICÍPIO DE TIMON, por intermédio da Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte-SMTRANS, Pessoa Jurídica de Direito Público da administração Indireta, com sede Rua Joaquim Pedreira, nº 55, bairro Parque CEP 65631-350 Timon/MA. 53.815.851/0001-59: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas serão custeadas pela Fonte: 500. Projeto Atividade nº 26.122.1001.2230. Elemento da despesa nº 3.3.90.39. Data da Assinatura: 05/01/2024. Timon, 08 de março de 2024.

#### MUNICIPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

O Superintendente Municipal de Transito e Transporte-SMTRANS, no uso de suas atribuições legais, considerando que foi constatado a ausência de publicação do Extrato do primeiro termo de apostilamento do Contrato nº 003/2021; Considerando que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou de terceiros, uma vez que o respectivo ato transcorreu na forma da lei; Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei nº. 9.784/99 - Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso 66.839,52. Dotação Orçamentária: Fonte:

Processo Administrativo da União, que autoriza a que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência, CONVALIDA o ato relativo à publicação do extrato do primeiro termo de apostilamento do Contrato nº 003/2021, firmado com a empresa ANTONIA DA CUNHA NOGUEIRA REGO CPF: 439.669.693-00, devendo ocorrer a respectiva publicação nos seguintes termos: "O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação o unilateral o preâmbulo do Contrato 003/2021 e aditivo nº 002/2023 visando a inclusão da Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte-SMTRANS, endereço, CNPJ e dotação orçamentaria: O MUNICÍPIO DE TIMON, por intermédio Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte-SMTRANS, Pessoa Jurídica de Direito Público da administração Indireta, com sede Rua Joaquim Pedreira, nº 55, bairro Parque Piauí, Timon/MA, CEP 65631-350 53.815.851/0001-59: DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: As despesas serão custeadas pela Fonte: 500. Projeto Atividade nº 26.122.1001.2230. Elemento da despesa nº 3.3.90.36. Data da Assinatura: 05/01/2024.Timon, 08 de março de 2024.

> MUNICIPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO O Superintendente Municipal de Transito e Transporte-SMTRANS, no uso de suas atribuições legais, considerando que foi constatado a ausência de publicação do Extrato do primeiro termo apostilamento do Contrato nº 001/2021; Considerando que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou de terceiros, uma vez que o respectivo ato transcorreu na forma da lei; Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei nº. 9.784/99 - Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência, CONVALIDA o ato relativo à publicação do extrato do primeiro termo de apostilamento do Contrato nº 001/2021, firmado com a empresa ANTONIA DA CUNHA NOGUEIRA REGO CPF: 439.669.693-00, devendo ocorrer a respectiva publicação nos seguintes termos: "O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação o unilateral o preâmbulo do Contrato 001/2021 e aditivo nº 002/2023 visando a inclusão da Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte-SMTRANS, endereço, CNPJ e dotação orçamentaria: O MUNICÍPIO DE TIMON, por intermédio Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte-SMTRANS, Pessoa Jurídica de Direito Público da administração Indireta, com sede Rua Joaquim Pedreira, n° 55, bairro Parque Piauí, Timon/MA, CEP 65631-350 53.815.851/0001-59: DA DOTAÇÃO CNP.I ORÇAMENTÁRIA: As despesas serão custeadas pela Fonte: 500. Projeto Atividade nº 26.122.1001.2230. Elemento da despesa nº 3.3.90.36. Data da Assinatura: 05/01/2024. Timon, 08 de março de 2024.

MUNICIPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO O Superintendente Municipal de Transito e Transporte-SMTRANS, no uso de suas atribuições legais, considerando que foi constatado a ausência de publicação do Extrato do segundo termo de apostilamento do Contrato nº 008/2022; Considerando que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou de terceiros, uma vez que o respectivo ato transcorreu na forma da lei; Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei nº. 9.784/99 - Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam nº 13.984.892/0001-54. Valor total estimado: R\$

em referência, CONVALIDA o ato relativo à publicação do extrato do segundo termo de apostilamento do Contrato nº 008/2022, firmado com a empresa SYSLAE SOLUTION COMERCIO E SERVIÇOS DA INFORMAÇÃO LTDA CNP.I: 22 093 636/0001-68, devendo ocorrer a respectiva publicação nos seguintes termos: "O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação o unilateral o preâmbulo do Contrato 008/2022 e aditivo nº 001/2023 visando a inclusão da Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte-SMTRANS, endereço, CNPJ e dotação orçamentaria: O MUNICÍPIO DE TIMON, por intermédio da Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte-SMTRANS, Pessoa Jurídica de Direito Público da administração Indireta, com sede Rua Joaquim Pedreira, nº 55, bairro Parque CEP 65631-350 CNPJ. Timon/MA 53.815.851/0001-59:DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas serão custeadas pela Fonte: 500, Projeto Atividade nº 26.122.1001.2230. Elemento da despesa nº 3.3.90.39. Data da Assinatura: 05/01/2024.Timon, 08 de março de 2024.

#### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO MUNICIPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 06/2023 - SLU

OBJETO: Acréscimo de 24,769098% (vinte e quatro vírgula sete seis nove zero nove oito por cento) sobre o valor do Contrato nº 06/2023 de Aquisição de mudas de plantas ornamentais, gramas esmeralda e insumos para realização de paisagismo em diversos locais públicos do município, visando atender as necessidades dos serviços da Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon-SLU - Carta Convite nº 003/2023, conforme justificativa, parecer e tabela que vinculam ao presente Termo como se nele estivesse transcrito. VALOR GLOBAL DO ACRÉSCIMO: 24,769098% que corresponde a R\$ 37.123,56 (Trinta e sete mil cento e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. CONTRATANTE: Superintendência de Limpeza Publica e Urbanização de Timon - SLU. CONTRATADA: V. G. Costa - ME / CNPJ nº 28.842.234/0001-03. DATA DA ASSINATURA: 11/03/2024

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO MUNICIPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 022/2024. Objeto: prestação de serviços de Telecomunicações, por meio de Rede IP (Internet Protocol) multiserviços, utilizando tecnologi transtporte L2L "LAN to LAN" para atender a rede pública municipal de ensino de Timon-MA Fundamentação: Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Eletrônico nº 019/2023, Liberação nº 135/2024 -CENTRAL DE COMPRAS/PMT/MA. Contratante: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DO FUNDEB - inscrita no CNPJ sob n° 51.926.212/0001-35. Contratado: JOSÉ DAS GRAÇAS SOARES DE LIMA LTDA - CNPJ sob o nº 13.984.892/0001-54. Valor total estimado: R\$ 532.394,28. Dotação Orçamentária: Fonte: FUNDEB; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Projeto Atividade: 12.361.1014.2214. Data de Assinatura: 17/01/2024. Vigência: 31/12/2024.

MUNICIPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO Contrato nº 023/2024. Objeto: prestação de serviços de Telecomunicações, por meio de Rede IP (Internet Protocol) multiserviços, utilizando tecnologi transtporte L2L "LAN to LAN" para atender a rede pública municipal de ensino de Timon-MA. Fundamentação: Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Eletrônico nº 019/2023, Liberação nº 133/2024 -CENTRAL DE COMPRAS/PMT/MA. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - inscrita no CNPJ sob n° 02.422.952/0001-29. Contratado: JOSÉ DAS GRAÇAS SOARES DE LIMA LTDA - CNPJ sob o

Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 - Timon - MA

O Munícipio de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

